



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

45/05

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 065/2005

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "UACBEMG – União das Associações Comunitárias de Bairros do Estado de Minas Gerais", com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 07 de outubro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-